

Art. 2º A Conferência será realizada de forma presencial, no dia 12 de agosto de 2025, com carga horária de 8 horas, tendo como local o Sindicato dos Servidores Municipais – SISMI.

§1º As pré-conferências ocorrerão nos territórios e serviços do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

§2º O Momento de Conferir, previsto pelas orientações nacionais, será realizado em reunião ampliada do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com a devida sistematização das deliberações anteriores.

Art. 3º A 7ª Conferência Municipal terá como tema central: 20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”, e contará com a participação da conferencista Mônica Pivotto Zanin, Técnica de Referência no SUAS.

Parágrafo único. A Secretaria Executiva do CMAS, com o apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social e do CRAS, será responsável pela organização, mobilização e operacionalização da Conferência.

Art. 4º A realização da Conferência observará a disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social, podendo utilizar recursos dos blocos de cofinanciamento do IGD-PBF (Bolsa Família e Cadastro Único) e do IGD-SUAS, conforme a legislação vigente e as orientações dos órgãos competentes.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 17 de julho de 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI

Prefeito Municipal

ALANA TESSARO VUELMA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Registre-se e Publique-se.

Em 17 de julho de 2025

MARCELA DE SOUSA CARVALHO

Secretária Municipal da Administração e Planejamento.

Publicado por:

Edson Telles da Silva

Código Identificador:36F3B8B1

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº101/2025.**

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, nº 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal, informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de julho de 2025:

Contrato Administrativo nº 101/2025; Contratada: MARIA JANDIRA DA SILVA SOAREZ MUNIZ; objeto: Contratação de Domestica Servente; Vigência: 6 meses; Data de assinatura: 21/07/2025; Valor mensal: R\$ 1.618,86 (Um Mil Seiscentos e Dezoito Reais e Oitenta e seis Centavos).

Ibiraiaras/RS, em 21 de julho de 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leoni de Fatima de Oliveira Freitas

Código Identificador:1E5B8B49

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 428/2025 DE 21 DE JULHO DE 2025**

Concede Licença Nojo a Servidor Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Nojo (5 dias) ao servidor municipal **Valdemar Antonio dos Passos**, matrícula 4118-1 em face do falecimento de sua Mãe, Sra. Conceição Zaida dos Passos, conforme Certidão de Registro de Óbito Matrícula nº 101048 01 55 2025 4 00004 130 0000630 56 sem prejuízo da remuneração, a partir de 04 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04/07/2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 21 DE JULHO DE 2025.**

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 21 de julho de 2025.

MARCELA DE SOUSA DE CARVALHO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Leoni de Fatima de Oliveira Freitas

Código Identificador:9C9947F0

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 429/2025 DE 21 DE JULHO DE 2025**

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de saúde/Hospital
767-6	Ivone Rita Cassol	17/07/2025	14	Roberto Gallego Terrazas CRM 20.981

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 17/07/2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 21 DE JULHO DE 2025.**

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 21 de julho de 2025.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Leoni de Fatima de Oliveira Freitas

Código Identificador:FD6241A4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM
DISPUTA**

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 172-2025 – Processo 267-2025, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei

Federal, nº 14133/21, para fins de contratação das empresas VALMIR ISER LTDA - CNPJ 12.966.699/0001-28 / 51.287.565 EDUARDO WILGES HERBERTS – CNPJ 51.287.565/0001-32, para aquisição kit cabos alavanca de marcha e serviço de mão de obra, para o caminhão frota nº.186, pelo valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Ambiental e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 339-2025.

Ibirubá - RS, 21 de julho de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH

Prefeita

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser

Código Identificador:5433F8AF

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 16945/2025**

Designar servidores como fiscais do Contrato nº 91-2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 23-2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores relacionados a seguir, **como fiscais (titular e suplente)**, do Contrato nº 91-2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 23-2025, conforme segue:

- Secretaria de Saúde

Fiscal Titular: Sandro Krause da Rosa

Fiscal Suplente: Marcelo Gunchoroski

- Secretaria de Obras e Viação

Fiscal Titular: Elias Portella Ponsoni

Fiscal Suplente: Rafael de Godoy dos Santos

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de julho de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
IBIRUBÁ - RS, em 07 de julho de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,

Prefeita.

Registre-se, Publique-se,

Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,

Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg

Código Identificador:7D65384E

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 16950/2025**

Designar servidores como fiscais do Contrato nº 92-2025, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 42-2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores relacionados a seguir, **como fiscais (titular e suplente)**, do Contrato nº 92-2025, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 42-2025, conforme segue:

Fiscal Titular: Joice Marques

Fiscal Suplente: Daniela Nunes Cardoso

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de julho de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
IBIRUBÁ - RS, em 08 de julho de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,

Prefeita.

Registre-se, Publique-se,

Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,

Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg

Código Identificador:2D496E2B

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 16952/2025**

Designar servidores como fiscais do Contrato nº 93-2025, referente ao Pregão Eletrônico COMAJA nº 005-2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores relacionados a seguir, **como fiscais (titular e suplente)**, do Contrato nº 93-2025, referente ao Pregão Eletrônico COMAJA nº 005-2025, conforme segue:

Titular: Julio Cezar Beck Bergmeier

Suplente: Vanderleia Dilly Iora

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de julho de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
IBIRUBÁ - RS, em 08 de julho de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,

Prefeita.

Registre-se, Publique-se,

Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,

Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg

Código Identificador:835CB8C8

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 16953/2025**

Designar servidores como fiscais do objeto da Dispensa de Licitação nº 151-2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021,